

## Crédito Habitação

**A. Elementos de identificação**
**1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Provincia de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.

**2. Identificação do Intermediário de Crédito (Se aplicável)**

2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a
2.4 Tipo de Intermediário	n.a

**3. Data da FTI**

20/10/2017

**B. Descrição das principais características do produto**
**1. Tipo de produto**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Habitação
1.2 Categoria	Produto de Crédito

**2. Montante total do Crédito**

Até 70% do valor apresentado na factura pró-forma

**3. Condições de utilização**

Produto disponível para Clientes Particulares com relação mínima de 6 meses;

Domiciliação de salário e/ou consignação de rendimentos;

Avaliação do imóvel a adquirir (custo a cargo do proponente)

Outras condições podem ser aplicadas de acordo com o regulamento de crédito em vigor;

Crédito efectuado na conta DO indicada na documentação apresentada ou, no caso de construção de habitação, desembolso por autos de mediação.

**4. Duração de Contrato**

Até 20 Anos

**5. Reembolso do Crédito**

5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital + juros
5.3 Montante da prestação	859.832,00 AOA
5.4 Número de prestações	240 Meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	n.a

**6. Garantias**

Livrança subscrita pelo proponente e avalizada (quando aplicável);

Hipoteca do imóvel a favor do Banco ou excepcionalmente, promessa de constituição de hipoteca a favor do Banco com procuração irrevogável;

Seguro de vida e seguro multiriscos a favor do Banco.

Outro tipo de garantia ou colateral (quando aplicável)

**7. Reembolso antecipado**

7.1 Comissão de reembolso antecipado	1,00%
7.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré aviso com a antecedência de 30 dias.

**C. Custos do Crédito**
**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

1.1 TAN	Luibor 1M + Spread 7,5%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3 Taxa de juro nominal fixa (se aplicável)	
1.3.1 Identificação da taxa base (se aplicável)	
1.3.2 Valor taxa base na data da elaboração da FTI	
1.3.3 Spread inicial (se aplicável)	
1.4 Taxa de juro nominal variável	28,87%
1.4.1 Identificação do indexante	Luibor 1 Mês revista mensalmente.
1.4.2 Spread	7,5%
1.4.3 Periodicidade de revisão da taxa	Revista a qualquer momento em função das condições de mercado.

Ficha Técnica Informativa do Produto

**Crédito Habitação**

<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
TAEG:	29,68%
*Encargos estimados para o financiamento de 40.000.000,00 AKZ	
•Sem o efeito da redução de custos resultante de vendas associadas facultativas.	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG</b>	Comissão de Abertura 1.50% Comissão de Organização 50.000 AKZ
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	1.50%
<b>5. Montante total imputado ao consumidor</b>	
207.338.705,04 AOA (estimados para o financiamento de 40.000.000,00 AOA)	
<b>6. Custos notariais (se aplicável)</b>	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos (Aprox. 30.000, 00 AOA)	
<b>7. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>7.1 Taxa de juro de mora</b>	10%
<b>7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>	10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito
<b>7.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	
<b>7.4 Consequência da falta de pagamento</b>	Execução da garantia, inscrição na central de risco
<b>8. Fiscalidade</b>	

Os juros, comissões e contraprestações devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação encontram-se isentos de Imposto do Selo.

A utilização de crédito no âmbito de contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

**D. Outros aspectos jurídicos**

<b>1. Direito de revogação</b>	Os contratos preveem a facultade dos clientes rescindirem a qualquer momento o contrato celebrado com o Banco. Todavia, tal ocorre quando os Clientes cumprem com a totalidade das obrigações vencidas e ou o reembolso do capital mutuado, no caso dos contratos de mútuo.
<b>2. Rejeição do pedido</b>	Os clientes podem a qualquer momento desistir da adesão de qualquer produto ou serviço financeiro prestado pelo Banco.
<b>3. Cópia do contrato</b>	Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente).
<b>4. Prazo das condições FTI</b>	As informações contantes deste documento são validas pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.

**E. Regulamentação**

Não aplicável